Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 215 - Quinta Feira, 26 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 607/2026

Concede licença por motivo de Doença em Pessoas da Família, a servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Srª. **Frankeliny Natividade**, matrícula **662**, efetiva no cargo de **Professor P1**, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **16/11/2026**, conforme atestado médico, de acordo com o Art. 125, § 2º, da Lei Complementar 872/2006.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/11/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 26 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.26 16:19:15 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

IJACI
0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 608/2026

Faz Lotação de Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

***RESOLVE*:**

Art. 1º Fica lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a servidora comissionada Leilane Reis do Carmo, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, matrícula 1994, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único: a servidora terá a atribuição de atender as demandas do setor de Patrimônio e Frotas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de novembro de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 26 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.26 16:20:46 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal

0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 215 - Quinta Feira, 26 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 609/2026

Concede Licença Maternidade a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

***RESOLVE*:**

Art. 1º Conceder *Licença Maternidade* a servidora Srª. **Juliana Cristina de Souza Amaral**, matrícula **231**, efetiva no cargo de ***Monitor de Creche***, por um período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre ***23/11/2026 a 22/03/2027***, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar 883/2006 e Art. 88 da Lei Complementar nº 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/11/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 26 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610 Dados: 2026.11.26 16:21:40 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal

IJACI
0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 215 - Quinta Feira, 26 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 610/2026

Concede Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

***RESOLVE*:**

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Srª. ***Amaraisa Fatima Alves Borges*** matrícula **1964**, eleita para o cargo de ***Conselheiro Tutelar***, lotada na *Secretaria Municipal de* ***Desenvolvimento Social***, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre ***03/11/2026 a 02/12/2026***, referente ao período aquisitivo de ***07/05/2025 a 06/05/2026***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/11/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 26 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610 Dados: 2026.11.26 16:22:37 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal

0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br